

RELATÓRIO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento	Construção de Muro de Arrimo e Muro de Fechamento da Creche Municipal – Padrão FNDE
Local	Rua Pedro Adão da Silva com Av. Ormelina Francisco da Mata, Setor Jardim Eldorado, Uruaçu – GO
Contexto urbano	Área urbana consolidada, zona residencial com equipamento público de educação infantil
Coordenadas	-14.516956°, -49.133227°
Área de intervenção	Lote público do equipamento educacional – perímetro do terreno da creche e talude de contenção
Proprietário	Fundo Municipal de Educação – FME
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Educação
Situação atual	Ausência de muro de arrimo e muro de fechamento perimetral; inconformidade apontada pelo FNDE; risco geotécnico no talude e ausência de segurança perimetral para as crianças

Localização do Empreendimento



Figura 1 – Localização da Creche Municipal – Padrão FNDE, Rua Pedro Adão da Silva com Av. Ormelina Francisco da Mata, Setor Jardim Eldorado, Uruaçu-GO.

Fonte: Google Earth Pro (imagem editada pela autora, acesso em março de 2026).

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) atende ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), aplicado de forma proporcional à natureza e porte da intervenção, considerando que a obra está inserida em área urbana consolidada e impacta diretamente o entorno imediato, a circulação viária e a qualidade de vida dos moradores do Setor Jardim Eldorado.

Aplicam-se ainda: a Lei Federal nº 14.133/2021, que exige análise prévia dos riscos e impactos para contratações de obras públicas; a Resolução CONAMA nº 307/2002, referente à gestão de resíduos da construção civil; a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), quanto à proteção integral de crianças em equipamentos públicos de educação; e as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente a NR-18, referente à segurança nas atividades de construção civil.

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento consiste na construção do muro de arrimo e do muro de fechamento perimetral da Creche Municipal – Padrão FNDE, compreendendo execução de fundações em estacas escavadas de concreto armado (Ø30cm), alvenaria estrutural em blocos de concreto para o muro de arrimo (347,46m²) e muro de fechamento (393,10m²), revestimento em chapisco e reboco (961,86m²), pintura látex acrílica e implantação de sistema de drenagem superficial no entorno.

A obra não implica ampliação da edificação da creche nem alteração do uso do solo. A intervenção é de caráter complementar e necessário, destinada a regularizar a situação apontada pelo FNDE como inconformidade, com a eliminação do risco geotécnico no talude e a implantação da proteção perimetral da criança no equipamento público.

A obra visa:

- regularizar a inconformidade apontada pelo FNDE e garantir a estabilidade geotécnica do talude;
- implantar fechamento perimetral que assegure a proteção das crianças e impeça o acesso não autorizado;
- proteger o patrimônio público municipal e as edificações vizinhas dos riscos decorrentes da instabilidade do talude;

- viabilizar o pleno funcionamento da creche em conformidade com as exigências do FNDE e as normas de segurança de equipamentos públicos de educação infantil.

A intervenção ocorrerá exclusivamente dentro dos limites do lote público da creche, não havendo deslocamento de moradores, nem alteração de propriedades privadas ou do logradouro público adjacente.

4. DIAGNÓSTICO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA

A creche está inserida em área urbana consolidada do Setor Jardim Eldorado, Município de Uruaçu – GO, com ocupação de média densidade. A Rua Pedro Adão da Silva e a Av. Ormelina Francisco da Mata são vias de circulação local utilizadas diariamente por moradores, veículos de serviços e usuários da creche. A área de influência direta compreende:

- a) O trecho das vias adjacentes (Rua Pedro Adão da Silva e Av. Ormelina Francisco da Mata) no entorno imediato do terreno da creche;
- b) O talude natural do lote, com risco geotécnico que exige intervenção estrutural de contenção;
- c) As edificações residenciais lindeiras ao lote da creche, sujeitas a impactos de ruído, vibração e poeira durante a execução;
- d) As crianças, pais, funcionários e pedestres que frequentam ou transitam nas imediações do equipamento público.

Características relevantes da área de influência:

- Tráfego local predominante de veículos leves, pedestres, pais de alunos e moradores do bairro.
- Presença de talude natural no lote da creche, exigindo adoção de medidas de contenção e controle geotécnico.
- Edificações residenciais próximas ao canteiro de obras, tornando o controle de ruído e vibração particularmente relevante.
- Equipamento público em funcionamento com crianças no local, tornando imprescindível o isolamento rigoroso do canteiro e o controle de acesso durante toda a execução da obra.

5. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS

Tipo de Impacto	Descrição	Avaliação
Tráfego e circulação viária	Restrição parcial do passeio público nas vias adjacentes durante as obras, com necessidade de controle de acesso e desvio de pedestres.	Temporário; relevante
Ruídos e vibrações	Operação de equipamentos de escavação e concretagem próximo às residências lindeiras.	Temporário; mitigável
Poeira e material particulado	Movimentação de solo e transporte de entulho em área urbana consolidada.	Temporário; controlável
Interferência geotécnica no talude	Movimentação de solo e execução de fundações no talude, com risco de carreamento de sedimentos para o logradouro público.	Controle necessário; mitigável
Geração de resíduos de obra	Entulho, sobras de forma e ferragens.	Temporário; controlável
Segurança dos moradores e usuários	Risco de aproximação de crianças, pedestres e moradores ao canteiro em área com equipamento público de educação infantil em operação.	Relevante; mitigável com isolamento
Impacto visual durante a obra	Presença de canteiro, equipamentos e materiais no entorno imediato do equipamento de educação infantil.	Temporário; inevitável
Eliminação do risco existente	Contenção do talude, regularização perante o FNDE e implantação de proteção perimetral para as crianças.	Positivo; imediato
Impacto visual permanente	Implantação de muro com acabamento revestido e pintado, conferindo aspecto adequado ao equipamento público.	Positivo; permanente
Regularização e segurança infantil	Pleno funcionamento da creche em conformidade com as exigências do FNDE, garantindo segurança às crianças atendidas.	Positivo; permanente
Valorização do entorno urbano	Regularização do equipamento público de educação, com melhoria da segurança, qualidade do serviço prestado e valorização do entorno.	Positivo; permanente

6. MEDIDAS MITIGADORAS E DE CONTROLE

6.1. Isolamento e Sinalização do Canteiro de Obras

Cercamento total do canteiro com barreira física adequada, incluindo tapumes ou grades em toda a extensão da área de obras, com especial atenção às divisas com calçadas e

imóveis lindeiros. Instalação de sinalização diurna e noturna conforme normas de segurança viária, com proibição expressa de acesso de terceiros ao canteiro.

6.2. Plano de Desvio Provisório da Via

Definição e sinalização de rota alternativa segura para pedestres nas vias adjacentes ao lote da creche, com comunicação prévia aos moradores do entorno e à Secretaria Municipal de Infraestrutura. Manutenção de acesso seguro à creche para pais, funcionários e visitantes durante toda a execução da obra.

6.3. Controle de Ruídos Vibrações e Poeira

Realização das atividades mais ruidosas e com maior geração de vibração (demolição e concretagem) em horários compatíveis com a legislação local e com o menor incômodo possível aos moradores vizinhos. Umedecimento regular do solo exposto e do entulho para controle de material particulado. Cumprimento das normas de saúde ocupacional aplicáveis.

6.4. Proteção Ambiental

Exigência de plano de controle ambiental por parte da contratada, com medidas de contenção de sedimentos durante a execução das fundações e movimentação de solo no talude. Armazenamento de insumos em local adequado dentro do canteiro, com proteção contra intempéries. Execução das etapas de escavação e recomposição preferencialmente no período de estiagem.

6.5. Gestão de Resíduos da Construção Civil

Destinação de todos os resíduos gerados conforme a Resolução CONAMA nº 307/2002 e legislação municipal vigente. Segregação do entulho de concreto demolido, sobras de forma e ferragens. Descarte em local autorizado pelo município, com documentação comprobatória. Reaproveitamento ou reciclagem sempre que tecnicamente possível.

6.6. Comunicação com a Vizinhança

Avisos antecipados às famílias residentes no entorno imediato da creche sobre o cronograma da obra, os impactos temporários previstos e os cuidados a serem observados durante a execução. Ressalta-se que o equipamento público encontra-se em fase de obra, não

havendo crianças ou usuários em funcionamento no local durante o período de execução dos serviços. Manutenção de canal de comunicação com a fiscalização da Secretaria de Infraestrutura para registro e resposta a reclamações dos moradores do entorno.

7. CONCLUSÃO

A vistoria técnica realizada comprova o estado atual do lote da creche: ausência completa de muro de arrimo no talude, sem contenção geotécnica adequada, e ausência de muro de fechamento perimetral em toda a extensão do terreno. Essa condição foi formalmente apontada pelo FNDE como inconformidade que impede a regularização definitiva do equipamento público, configurando obrigação legal de intervenção pelo Município de Uruaçu.

Essa condição representa risco concreto para os trabalhadores em atividade no canteiro de obras, para os imóveis lindeiros expostos à instabilidade do talude e para futuros usuários do equipamento, tornando a intervenção não apenas recomendada, mas imprescindível para o cumprimento das exigências do FNDE e para a entrega de uma edificação pública segura à comunidade.

Os impactos temporários da obra (restrição de tráfego de pedestres, ruído, vibração e geração de resíduos) são inerentes a qualquer intervenção de engenharia em área urbana, são de curta duração e integralmente controláveis mediante a adoção das medidas mitigadoras descritas neste relatório. Os impactos positivos, por sua vez, são permanentes e de alta relevância: contenção do talude, regularização perante o FNDE, proteção perimetral para os futuros usuários e valorização do equipamento público municipal.

Conclui-se que o empreendimento é plenamente viável, necessário e tecnicamente justificado, devendo ser executado com a maior brevidade possível, considerando a pendência junto ao FNDE e o risco geotécnico em curso.

Uruaçu – GO, 11 de março de 2026.

Camila Hayanne Marques dos Santos Gomes
CREA 1014360161 D – GO
Engenheira Civil